



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 135, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação oriunda do **SINDISBARRA – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES** – através do processo administrativo n.º 1245/2019; 2398/2019;

Considerando a ATA de POSSE da DIRETORIA do SINDISBARRA, datada em 15 de janeiro de 2019, elegendo nova diretoria para o triênio de **2019/2020**;

Considerando o pedido de exclusão da servidora Alessandra Fontoura dos Santos nomeada através da portaria n.º 098/2019, através do processo administrativo n.º 2398/2019;

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER aos servidores abaixo indicados, **Licença para o Desempenho do Mandato Classista**, para o triênio **2019/2021**, de acordo com o Artigo n.º 123, inciso IX c/c com o Artigo 148 § 2.º da Lei n.º 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.

- **CARLOS ROSARIO DUARTE – MATRICULA N.º 021**
- **GERALDO CARDOZO BANDEIRA – MATRICULA N.º 407**
- **MARIA DAS DORES LIANDRO DE SOUZA – MATRICULA N.º 209**

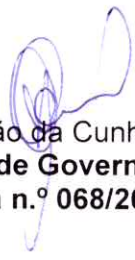
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15 DE JANEIRO DE 2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, **ESPECIALMENTE A PORTARIA n.º 098/2019**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

